

mitidos candidatos em número igual ou superior a 100, o dirigente máximo do órgão determinou a utilização faseada dos métodos de seleção, aplicando o segundo método apenas a parte dos candidatos aprovados no método imediatamente anterior, a convocar por tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico-funcional, até à satisfação das necessidades;

16 — Composição do júri dos concursos:

Refª a) Presidente, Mestre Maria Manuel dos Anjos Oliveira, técnica superior e pelos vogais efetivos, Dr. Rui Fulgêncio Piedade Costa, chefe da Divisão de administração, finanças, recursos humanos e assessoria jurídica e Dr.ª Maria João da Silva Ferreira Vieira, técnica superior, todos do Município de Serpa.

Refª b) Presidente, Eng. Carlos Manuel Cardoso Ferreira, Chefe da Divisão de obras municipais e ambiente e pelos vogais efetivos, Eng.ª Maria Alexandrina Cabral Afonso Caeiro Batarde, técnica superior e Dr. Rui Fulgêncio Piedade Costa, chefe da chefe da Divisão de administração, finanças, recursos humanos e assessoria jurídica, todos do Município de Serpa.

16.1 — O primeiro vogal efetivo substitui, nas faltas e impedimentos, o presidente do júri.

17 — São facultados aos candidatos, sempre que solicitadas, as atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção, a grelha classificativa e o sistema de valoração do método.

18 — Quotas de emprego: nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, e para efeitos de admissão ao procedimento concursal os candidatos com deficiência devem declarar, no requerimento de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.

19 — Exclusão e notificação de candidatos: os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do art. 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

20 — Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, hora e local para realização dos métodos de seleção, nos termos previstos no artigo 32.º, por uma das formas previstas no n.º 3 do art. 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação.

21 — A publicação dos resultados obtidos em cada método de seleção intercalar é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em lugar visível e público nas instalações da Câmara Municipal de Serpa e disponibilizada na sua página eletrónica www.cm-serpa.pt. Os candidatos aprovados em cada método de seleção são convocados para a realização do método seguinte através de notificação, por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

22 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos aprovados, bem como as exclusões do procedimento ocorridas na sequência de cada um dos métodos de seleção é aplicável a audiência prévia dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo. A lista unitária de ordenação final, após homologação, é afixada em local visível e público das instalações da entidade empregadora pública e disponibilizada na sua página eletrónica, é ainda publicada na 2.ª série do *Diário da República*, com informação sobre a sua publicação.

23 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego público www.bep.gov.pt no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República*, na página eletrónica da Câmara Municipal de Serpa www.cm-serpa.pt e por extrato, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

24 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

25 de julho de 2016. — O Presidente da Câmara, *Tomé Alexandre Martins Pires*.

309760155

MUNICÍPIO DE VAGOS

Aviso n.º 9896/2016

Discussão pública da 2.ª alteração ao Plano de Pormenor do Parque Empresarial de Soza — Parcela A

Dr. Silvério Rodrigues Regalado, Presidente da Câmara Municipal: Torna Público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 89.º do D.L.n.º 80/15 de 14 de maio, que a Câmara Municipal deliberou, em reunião de câmara realizada em 21 de julho de 2016, proceder à abertura do período de discussão pública da proposta da 2.ª alteração ao Plano de Pormenor do Parque Empresarial de Soza — Parcela A.

O período da discussão pública decorrerá durante 20 dias contados a partir do 5.º dia, após a publicação deste Aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

Os elementos que constituem a proposta de alteração ao plano de pormenor estarão disponíveis para consulta na sede do Município de Vagos e no site da Câmara Municipal de Vagos, em www.cm-vagos.pt.

As sugestões ou observações devem ser apresentadas por escrito até ao final do período referido, devidamente fundamentadas e entregues na Secção de Atendimento ao Público desta Câmara Municipal durante o horário normal de expediente (Segunda a Sexta Feira, das 09.00 às 16.00 horas), remetidas por correio dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Vagos, Rua da Saudade, 3840-420 Vagos ou por correio eletrónico para planeamento@cm-vagos.pt.

Quaisquer informações ou esclarecimentos poderão ser obtidos na Divisão de Planeamento e Projetos — Serviço de Planeamento, da Câmara Municipal de Vagos durante o referido horário de expediente.

Para constar se lavrou o presente aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e divulgados através do site do município e da comunicação social.

1 de agosto de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal de Vagos, *Dr. Silvério Rodrigues Regalado*.

Deliberação

Venho, por este meio, informar que a Câmara Municipal de Vagos deliberou por unanimidade, em reunião ordinária pública realizada no dia 21 de julho de 2016, proceder à abertura do período de discussão pública da proposta da 2.ª alteração ao Plano de Pormenor do Parque Empresarial de Soza — Parcela A.

1 de agosto de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal de Vagos, *Dr. Silvério Rodrigues Regalado*.

609776097

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Aviso n.º 9897/2016

Procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de trabalhadores, na carreira e categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — Referência C (área de Recursos Humanos).

Audiência dos interessados no âmbito da exclusão do 1.º método de seleção — Convocatória para a realização do 2.º método de seleção.

Após a realização do 1.º método de seleção, (Prova de Conhecimentos), nos termos do disposto no artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, e nos termos do n.º 1 do artigo 36.º, conjugado com os artigos 30.º e 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, e conjugado com o artigo 112.º Código do Procedimento Administrativo (CPA), Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro notificam-se os candidatos para a realização da audiência dos interessados, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do CPA, no âmbito da exclusão ocorrida no decurso da aplicação do referido método de seleção (Prova de conhecimentos), do procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de trabalhadores, na carreira e categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — Referência C (área de Recursos

Humanos), conforme Aviso de abertura n.º 1069/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 20, de 29 de janeiro de 2016.

A lista contendo os candidatos notificados da audiência dos interessados, encontra-se afixada no placard do átrio de entrada da Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Formação, sita na Rua Camilo Castelo Branco, n.º 94, 4760-127 Vila Nova de Famalicão e disponibilizada na página eletrónica em <http://www.cm-vnfamaliao.pt> > Balcão Único de Atendimento > Recursos Humanos — Concursos.

Informa-se que os candidatos que pretendam efetuar o direito de participação de audiência dos interessados, devem obrigatoriamente utilizar o modelo de formulário aprovado por despacho do Ministro de Estado e das Finanças (Despacho n.º 11321/2009, de 29 de abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio (Exercício do Direito de Participação de Interessados), disponível na página eletrónica referida no parágrafo anterior.

O processo do procedimento concursal pode ser consultado, na Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Formação, sita na Rua Camilo Castelo Branco, n.º 94, 4760-127 Vila Nova de Famalicão, mediante marcação.

Mais se informa, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 33.º conjugado como a alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, os candidatos admitidos no 1.º método de seleção, que a data, hora e local da realização do 2.º método de seleção, Avaliação Psicológica, encontra-se afixada no placard do átrio de entrada da Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Formação, sita na Rua Camilo Castelo Branco, n.º 94, 4760-127 Vila Nova de Famalicão e disponibilizada na página eletrónica em <http://www.cm-vnfamaliao.pt> > Balcão Único de Atendimento > Recursos Humanos — Concursos.

www.cm-vnfamaliao.pt > Balcão Único de Atendimento > Recursos Humanos — Concursos.

21 de julho de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal, *Paulo Cunha*, Dr.

309755255

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA

Aviso n.º 9898/2016

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na sua atual redação, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 67 de 4 de abril de 2014, para ocupação de 53 postos de trabalho na carreira geral de técnico superior do mapa de pessoal do Município de Vila Nova de Gaia, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com o trabalhador Pedro Miguel Pinto de Carvalho Parati, com início a 1 de agosto de 2016, com a remuneração base de 1.201,48€ correspondente à 2.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 15 de acordo com a Tabela Remuneratória Única.

15 de julho de 2016. — O Vereador, por delegação de competências, *Dr. Manuel Monteiro*.

309739558



PARTE I

COFAC — COOPERATIVA DE FORMAÇÃO E ANIMAÇÃO CULTURAL, C. R. L.

Despacho n.º 10176/2016

Nos termos dos artigos 75.º a 80, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março [Regime jurídico dos graus e diplomas], na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, a alteração do plano de estudos e de outros elementos caracterizadores de um ciclo de estudos que não modifiquem os seus objetivos apenas produz efeitos após registo na Direção-Geral do Ensino Superior e publicação em 2.ª série do *Diário da República*.

Assim:

Considerando o disposto no Despacho n.º 6108/2007 (2.ª série), de 26 de março de 2007, que autoriza o funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Serviço Social e Política Social, alterado pelo Despacho n.º 15950/2012 (2.ª série), de 13 de dezembro de 2012, em funcionamento na Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias.

Remetida a alteração, a 17 de junho de 2016, à Direção-Geral do Ensino Superior;

Considerando que a alteração do referido ciclo de estudos foi objeto de registo na Direção-Geral do Ensino Superior com o número R/A-Ef 3042/2011/AL01, de 26 de julho de 2016;

Nos termos dos Estatutos da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias;

Manda o Presidente da Direção da entidade instituidora da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias que se altere a estrutura curricular e o plano de estudos do 2.º ciclo em Serviço Social e Política Social, conforme anexo ao presente despacho.

29 de julho de 2016. — O Presidente da Direção da COFAC — Cooperativa de Formação e Animação Cultural, C. R. L., *Manuel de Almeida Damásio*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias
- 2 — Unidade orgânica: Faculdade de Ciências Sociais, Educação e Administração
- 3 — Grau ou diploma: Mestre
- 4 — Ciclo de estudos: Serviço Social e Política Social
- 5 — Área científica predominante: Trabalho social e orientação
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 2 Anos
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável
- 9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Serviço Social	SS	72	3
Metodologia Científica	MC	24	6
Política Social	PS	15	
<i>Subtotal</i>		111	9
<i>Total</i>		120	